

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 61/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - AFICOM

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. MG 7.933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22, e a **ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - AFICOM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.540.006/0001-24, com sede a Avenida Bias Fortes, 445, Bom Jesus, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Farney Vinícios Pinto Souza, portador do RG MG 11.401.926 e do CPF nº. 057.492.796-42. Objeto: Realização de trabalho orientativo, formativo e de assistência a famílias carentes e de acolhimento as crianças, jovens e mulheres, fortalecendo vínculos e convivência saudável. Valor: R\$301.000,00 (trezentos e um mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 32. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1471 – Custeio) 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1569 – Investimento) – Fonte: 1500. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31/10/2026. Congonhas, 30 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Farney Vinícios Pinto Souza, Presidente da Associação Dos Filhos Do Imaculado Coração De Maria – AFICOM.

Código de Validação: 1254126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 27/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede a Avenida Bias Fortes, nº 284, Bairro Lamartine, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Eulinda Márcia de Castro, portadora do RG MG 9.924.067 e do CPF nº. 473.955.086-53. Objeto: Repasse de recursos financeiros de emenda impositiva para oferecer cuidados integrativos e multidisciplinares para promover a melhoria da saúde e do bem-estar de idosos durante a execução no projeto VIDA DIGNA. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte: 1500. Ficha 748. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31 de março de 2026. Congonhas, 30 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretária Municipal de Saúde; Eulinda Márcia de Castro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 1254226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 14/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO.

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará portadora da Carteira de Identidade nº. M-7933.048 e do CPF 004.919.566-22 e a **CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO**, inscrita no CNPJ nº.17.159.250/0001-71, com sede na rua Santa Catarina, nº118, bairro Cinquentenário, neste ato representado por sua Presidente, Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, portadora do RG nº. MG 11.228.115 e do CPF nº. 047.547.916-57. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração de vigência para 31/08/2026, alteração de metas e redistribuição de valores conforme novo plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31 de agosto de 2026. Congonhas, 30 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, Presidente da Associação Casa de Convivência Dom Luciano.

Código de Validação: 1254326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº029/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E CENTRO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA DE CONGONHAS- MG – PROJETO JEOVÁ JIRÉ

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e o **CENTRO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA DE CONGONHAS-MG – PROJETO JEOVÁ JIRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.799.052/0001-30, com sede a Rua Bom Jesus, 23, Centro, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representado por sua Presidente Josiane Keli Andrade Pedra Santos, portadora do RG MG 12.680.434 e do CPF nº 065.646.266-30. Objeto: O presente Termo tem por objeto a alteração de vigência do termo para 30/11/2025, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 30 de novembro de 2025. Congonhas, 30 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretária Municipal de Saúde; Josiane Keli Andrade Pedra Santos, Presidente do Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas-MG.

Código de Validação: 1254426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

